

Lassia Silva Rodrigues. Foi discutida a impossibilidade de nomeação de novo servidor em virtude do índice da folha municipal já se encontrar comprometido em razão da Lei de responsabilidade fiscal. Foi analisado o boletim de inspeção médica datado de 28/08/24 e o Relatório de Lcia. Kenia Pereira Silva datado de 28/08/24 que atesta a condição do servidor para exercer seu trabalho em home office. Por unanimidade a diretoria decidiu por manter o Instituto fechado, disponibilizando para servidores, aposentados e pensionistas, o contato do servidor para emergências e, definimos que, ela atuará apenas em situações de extrema importância como, fechamento de contabilidade e folha de pagamento, em conjunto com a assessoria contábil Prev. Nada mais havendo, encerrou-se. Poratempo, 29/08/24. ~~Julio Almeida~~

Em tempo, registamos aprovação unânime desta diretoria, na reunião anterior, da proposta de projeto de lei complementar encaminhado ao executivo, que, já sancionado, originou a Lei Complementar nº 219/2024. Poratempo, 29/08/24.

~~Julio Almeida~~ No dia 17 de dezembro de 2024, às 10 horas, reuniram-se na sede do PREVICARA, a chefe de departamento de previdência municipal, Sra. Liliana de Lassia Silva Rodrigues, o presidente da diretoria executiva, Sr. Julio César Ferreira da Silva e Secretária, Maria Luiza Loria Silva, bem como o representante da prestação de serviço, ContabilPrev, Sr. Maicon Eliasio Silva Felício Gomes, e, em participação virtual, os representantes da prestação de serviço, ~~(sentenças)~~ CMM sistemas, senhores, Márcio, Omar e Lassulândia. Continuaram as inconsistências ocorridas desde a implantação do sistema da CMM, dentre elas: divergência entre as fontes reais e as que constam em relatório, criação de conta indivíduo que consta saldo no relatório que, na realidade não existe, e, ainda, sobre o suporte que o Instituto têm solicitado que, na maioria,



cio das vezes, é frustrado. Tornos comunicados de que a inconstância do fante foi sanada no dia anterior a esta reunião, a conta indevidamente criada foi regularizada durante a reunião. Restou acordado que o sr. Naicon conferiria as pendências e, havendo qualquer demanda, ao invés de criar um protocolo (ticket) e aguardar horas/dias pelo retorno do amm, entrará em contato com Umar, que se comprometeu a assistir o PREVICAR, tendo em vista o fato de não contar com contador de caveiros, de modo que o contador Naicon, como prestador de serviço, além de presencialmente o Instituto em data específica mensal, não possuindo disponibilidade de realizar longos intervalos em outras datas, e, por isso, necessária se faz, o retorno imediato dos tickets. Nada mais havendo, encerreu-se. ~~Santa Rita Almeida~~